



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2017

ANEXO XII – TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO
ADMINISTRATIVA, DESTINADA À REESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO,
QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES
“VAPT VUPT” DO ESTADO DE GOIÁS**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

O presente Termo de Cessão de Bem Móvel é celebrado entre:

- (i) **ESTADO DE GOIÁS**, por meio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na [--], na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CPNJ sob o n.º [--], neste ato representada pelo Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, Sr. [--], doravante denominada “**PODER CONCEDENTE**”; e
- (ii) **[CONCESSIONÁRIA]**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na [--], no Município de [--], Estado de [--], inscrita no CNPJ sob o n.º [--], neste ato representada na forma de seus instrumentos societários, doravante denominada “**CONCESSIONÁRIA**”;

PODER CONCEDENTE e **CONCESSIONÁRIA**, quando em conjunto, denominados PARTES;

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo de Cessão de Bem Móvel (“TERMO DE CESSÃO”), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

Cláusula 1.ª OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a cessão, para a **CONCESSIONÁRIA**, de bem(ns) móvel(is), de propriedade do **PODER CONCEDENTE**, para a execução do escopo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** n.º 01/2017, nos termos previstos no corpo do **EDITAL**, no Anexo I, do **EDITAL**, bem assim no **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**, do qual este TERMO DE CESSÃO passa a fazer parte integrante.
- 1.2. O(s) móvel(is) a ser(em) cedido(s), nos termos descritos na subcláusula 1.1, acima, está(ão) localizado(s) no [--], e apresenta(m) as seguintes características:

[--] [Descrever características]



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

- 1.3. O(s)móvel(is)objeto deste instrumento será cedido para a **CONCESSIONÁRIA**, pelo **PODER CONCEDENTE**, a título gratuito, desde que, o valor correspondente ao uso do(s) móvel(is) tenham sido objeto de reequilíbrio econômico-financeiro a favor do último.

Cláusula 2.ª PRAZO

- 2.1. A vigência do presente **TERMO DE CESSÃO** estará vinculada à duração do **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**.
- 2.2. O **TERMO DE CESSÃO**, por ser um contrato acessório, poderá ter o seu prazo de vigência modificado em decorrência de eventuais alterações no **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**.

Cláusula 3.ª CONDIÇÕES DA CESSÃO

- 3.1. A **CONCESSIONÁRIA** obriga-se a:
- 3.1.1. Utilizar o bem cedido única e exclusivamente para a execução do objeto do **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**, vedado o seu uso para qualquer outra finalidade;
- 3.1.2. Zelar pela integridade e conservação do bem cedido, assumir integral responsabilidade por ele,devolvendo-o à **SEGPLAN** nas mesmas condições em que lhe foi entregue.

Cláusula 4.ª BENFEITORIAS

- 4.1. Quaisquer benfeitorias, sejam estas úteis, necessárias ou voluptuárias, que a **CONCESSIONÁRIA** vier a fazer no bem cedido, ficarão a ele incorporados, não cabendo à **CONCESSIONÁRIA** qualquer direito de retenção e/ou indenização.

Cláusula 5.ª RESCISÃO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

- 5.1. O presente **TERMO DE CESSÃO** será rescindido nas mesmas hipóteses de rescisão do **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**.
- 5.2. A rescisão deste **TERMO DE CESSÃO** implicará a necessidade de imediata devolução e restituição, pela **CONCESSIONÁRIA**, do bem cedido, nos termos do artigo 926 e seguintes, do Código de Processo Civil Brasileiro.
- 5.3. Quando do término do **TERMO DE CESSÃO** por advento de seu prazo contratual, o bem cedido deverá reverter ao **PODER CONCEDENTE**, sem que caiba à **CONCESSIONÁRIA** qualquer direito de indenização.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

[--], [--] de [--] de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN

[CONCESSIONÁRIA]

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: